



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Edital de Concurso Público 01/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 29 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O candidato pode fazer a conferência de seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, com o gabarito definitivo.

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 57 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O candidato pode fazer a conferência de seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, com o gabarito definitivo.

Sobre a questão 05, esta não foi cancelada e sim alterado o gabarito.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 36 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A candidata pode fazer a conferência de seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, com o gabarito definitivo.

José Boiteux, 14 de junho de 2024.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal